

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CPF: 697.207.541-68

NOME: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

MATRÍCULA JCDF 51/2011

DATA DA INSCRIÇÃO 02/12/2011

ENDEREÇO: SRIA AE 8 LOTE D – GUARÁ II – BRASÍLIA – DF – CEP 71070-647

TELEFONE: (61) 9263-6364 – (61) 3301-5051 – FAX (61) 3304-1620

E-MAIL: gian@braggio.com.br

Vimos manifestar interesse em participar do Credenciamento nº 01/2016, em conformidade com as disposições editalícias e juntando a documentação exigida.

Brasília-DF., 27 de Abril de 2016.



Gian Roberto Cagni Braggio
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/2011 - JCDF
CPF: 697.207.541-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1873096 SSP DF

CPF **DATA NASCIMENTO**
697.207.541-68 09/03/1980

FILIAÇÃO
ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
NORMA CAGNI BRAGGIO

PERMISSÃO
REC. B

Nº REGISTRO **VALIDADE**
00301552105 26/11/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Gian Roberto Cagni Braggio

LOCAL **DATA EMISSÃO**
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]
Diretor Geral 03533324019
DF734942176

DETRAN - DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
803171041

PROIBIDO PLASTIFICAR
803171041

ARTORIO JK
CASA E PROTESTO DE BRASILIA
C. Loja 1/3, Brasilia-DF
AUTENTICACAO
Confere com original. (Lei n. 8.935/94)
Brasilia-DF, 10 de Marco de 2016
Consultar em: www.tjdft.jus.br
219 - Se lo...
JONAS RIBEIRO DA SILVA
ESCRIVÃO NOTARIAL

HP
GABRIEL
[Assinatura]

Faint, illegible text, possibly a stamp or a very light print, located in the lower right quadrant of the page.

NOME DA EMPRESA		
	51	
NIRE	Nº DE MATRÍCULA	
ASSINATURA DO PORTADOR		
ASS. DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL		
24/10/2014	BRASÍLIA/DF	
DATA DE EXPEDIÇÃO	UF	



5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
 17 de Fevereiro de 2016
[Signature]
 ROBERTO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
 Selo: 1J0FT20160404088161Z1YD
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

 Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretário de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL (JCDF)	
CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 032/14 (1ª via)	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO	
NOME DO PORTADOR	
GIAN ROBERTO BRAGGIO JUNIOR	
FUNÇÃO	
MORADA CAGNI BRAGGIO	
BRASÍLIA	09/03/1980
RAZÃO SOCIAL	DATA DE NASCIMENTO
Loqueiro Público Oficial	
EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
032 032 - SSP/DF	679.207.541-68
RAZÃO SOCIAL E GÊNERO EXPEDICION	CPF

[Handwritten signatures and initials]

EMBOCANCO



**SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Instrução Normativa/DNRC nº 83, de 07 de janeiro de 1999; que dispõe sobre a matrícula e seu cancelamento de leiloeiro e dá outras providências, resolve:

Matricula GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, como Leiloeiro Público Oficial, sob o nº 51, conforme Processo nº 11/084116-6, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal em 21 de outubro de 2011.

JOÃO CARLOS MONTENEGRO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 205 - Exonerar, a pedido, RENATA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Futebol Profissional do Departamento de Futebol Profissional da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor deste Ministério, código DAS 101.4, a contar de 21 de novembro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 206 - Art. 1º Designar MARCELO HERINGER MOTA ANUNCIACIÃO, para exercer o cargo de substituto eventual da servidora IVONE TERESINHA COGO, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 207 - Art. 1º Designar LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, para exercer o cargo de substituto eventual de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Gestão da Lei Federal de Incentivo ao Esporte do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Designar VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, para exercer o cargo de substituto eventual de Secretário-Executivo, cargo de natureza especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 186, de 28 de outubro de 2011, publicada na Seção 2 do DOU de 31 subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AI DO REBELO

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que estabelece o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 460 - Declarar a vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2011, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "II", do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por CRISTINA CARLINO GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1772551, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que estabelece o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 461 - Declarar a vacância, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2011, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "II", do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por VEREDINA NERES RICARDO, matrícula SIAPE nº 1732221, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

IZABELLA A TEIXEIRA

DESPACHO DA MINISTRA
Em 1º de dezembro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

KEILA ELIZABETH MACADEM JUAREZ, Técnica Temporária, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, deste Ministério, para participar do International expert workshop Policy support through relevant tools and methodologies in the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IP-BES), em Bonn, Alemanha, no período de 5 a 10 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

IZABELLA TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Ministra de Estado, de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2011, Seção 2, Página 51, referente ao afastamento do País do servidor Eduardo Delgado Assad, onde se lê: "no período de 23 a 26 de novembro de 2011", leia-se: "no período de 23 a 25 de novembro de 2011".

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 311 - Art. 1º Designar FABRÍCIO VIEIRA ALVES para substituir o Gerente de Operação da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 312 - Art. 1º Designar WALSON TERLUZZIF ARAÚJO LOPES para substituir o Gerente de Operação da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares daquele titular e de seu substituto, quando ocorrerem simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 313 - Art. 1º Designar WALSON TERLUZZIF ARAÚJO LOPES para substituir o Gerente de Planejamento da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 314 - Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ DE SOUZA para substituir o Chefe da Divisão de Conformidade Documental - DICOD, código CCT III, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GE-EP/SAF, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 249, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, Seção 2, página 41.

Nº 318 - Art. 1º Designar ALESSANDRA DAIBERT COURI para substituir o Gerente de Planejamento da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares daquele titular e de seu substituto, quando ocorrerem simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 319 - Art. 1º Designar MARIANA GOMES PHILOMENO para substituir o Assessor de Ciência, Tecnologia e Inovação, código CA II, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 210, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, Seção 2, página 45.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Nº 317 - NOMEAR HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT II.

VICENTE ANDRÉ

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Nº 320 - NOMEAR ALINE MACIADO DA MATTA para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria, Código CA II.

Nº 322 - NOMEAR JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, Código CGE IV, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 323 - NOMEAR LUCIANO CLAUDIO DE MORAES SOUSA para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 321 - EXONERAR LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO, a contar de 2 de novembro de 2011, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, código CGE IV.

VICENTE ANDRÉ

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO PEREIRA FARIA, matrícula SIAPE Nº 1785963, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, atualmente ocupado pela servidora KEITY VERÔNICA PEREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1828441, do Serviço Florestal Brasileiro, durante seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nºs 03400.001753/2011-89 e 03400.001752/2011-34, resolve:

Nº 526 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores BENVINDO BELLUCO, Coordenador-Geral, e RAPHAEL TIAGO LENZI, Agente Administrativo, ambos da Coordenação-Geral de Relacionamento com Organismos Internacionais da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar da "131ª Reunião da Diretoria Executiva do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/decl.html>, pelo código 00022011120200054



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Junta Comercial do Distrito Federal
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A, Brasília (DF) - CEP: 70070-020
Fone: (61) 2027-8800. Fax: (61) 2027-8930 / 2027-8931

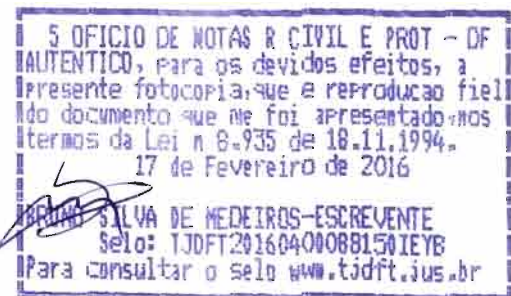
DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins, que o Sr. GIAN ROBERTO C. BRAGGIO, é Leiloeiro Público Oficial do Distrito Federal, matriculado nesta Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 51 e está em pleno exercício de suas funções, conforme solicitado para fins de atender e comprovar o registro na Junta Comercial do Distrito Federal como Leiloeiro Público Oficial, bem como sua regularidade para seu exercício, para fins particulares.

Brasília, 11 de fevereiro 2016.


Thiago Augusto Muzzi
Secretário Geral da
JCDF/SEMPE-PR
THIAGO AUGUSTO MUZZI
Secretário-Geral da JCDF

Certidão válida de acordo com vigência anual





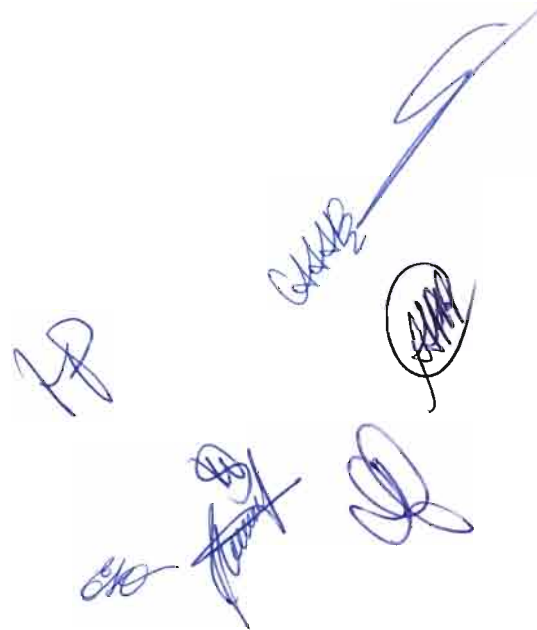
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, CPF nº 697.207.541-68, RG nº 1.873.096 - SSP-DF sediado na SRIA AE 8 lote "D" – Guará II – Brasília-DF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Brasília-DF., 27 de Abril de 2016.



Gian Roberto Cagni Braggio
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/2011 - JCDF
CPF: 697.207.541-68



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**DECLARAÇÃO**

Credenciamento n. 1/16

O Leiloeiro Roberto Braggio Junior, portador da Carteira de Identidade n. 1.873.096 SSP-DF e do CPF n. 697.207.541-68, sediado no SRIA AE 8 lote "D" – Guará II - Brasília – DF, **DECLARA**, perante a Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 27 de Abril de 2016.



Gian Roberto Cagni Braggio
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/2011 - JCDF
CPF: 697.207.541-68





CT N.º 70/2015

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do RG nº 1.873.096 SSP/DF e do CPF nº 697.207.541-68, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 51/11, domiciliado em CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS CONJUNTO 3 CASA 13, Brasília-DF, prestou para a CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, os serviços abaixo especificados, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-lo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Organização/avaliação/realização de leilões públicos de bens considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica e outros.
- **Região/Estado de atuação:** Brasília/DF;
- **Data de realização do leilão:** 29/08/2015;
- **Percentual de vendas atingido:** 93,5%;
- **Quantidade de itens levados a leilão:** 46;
- **Quantidade de itens arrematados:** 43;
- **Tipos de bens leiloados:** móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios domésticos e sucatas de ferro/metall/madeira;
- **Contrato nº** 119/2015.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2015.


MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Diretor





**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/04/2016, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

697.207.541-68

(NORMA CAGNI BRAGGIO)

- Procedimento Sumário, 0014266-77.2015.8.07.0007 (Res.65 - CNJ) (2015.07.1.014572-9), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 26/05/2015, Cível.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2016

Data da última atualização do banco de dados: 21/04/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.QIGM.9EN8.34BQ.GVAH.O4F8**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
CPF: 697.207.541-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

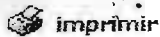
Emitida às 11:01:03 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2016.

Código de controle da certidão: **B587.0871.3063.8DF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HP
CAGNI
[assinaturas]



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 073-00.289.038/2016
NOME : GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
ENDEREÇO : CD M PAINEIRAS CJ 03 LT 13
CIDADE : JARDIM BOTANICO
CPF : 697.207.541-68
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE ISS AUT. .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Junho de 2016.

Brasília, 05 de Março de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HP', 'CAGNI', and several illegible signatures.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.007.98040.0-6
Razão Social: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
Endereço: SHIS QI 23 CONJUNTO 9 CASA 04 / SETOR DE HABITACOES /
BRASILIA / DF / 71660-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

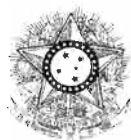
Validade: 22/04/2016 a 21/05/2016

Certificação Número: 2016042214244956650562

Informação obtida em 22/04/2016, às 14:24:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "HP", "CAGNI", and several illegible signatures.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

CPF: 697.207.541-68

Certidão nº: 39590741/2016

Expedição: 22/04/2016, às 14:17:06

Validade: 18/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **697.207.541-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.